

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 214

Poder Legislativo

Recife, sábado, 15 de dezembro de 2012

SÉRIE PARLAMENTAR

Mandato em defesa do portador de necessidade especial e infraestrutura



FOTO: JOÃO BITÁ

BASE POLÍTICA - Odacy Amorim é natural de Petrolina, cidade da qual foi prefeito por dois anos. Na condição de gestor público, recebeu diferentes condecorações. Ao lado, representante de um segmento que pode ser beneficiado por projeto de lei do parlamentar



FOTO: RINALDO MARQUES

O número de pessoas portadoras de necessidades especiais quase que dobrou, em uma década, no Brasil. Dados do último censo, realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelaram que 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência, ou seja, quase 24% da população. Tais estatísticas vêm exigindo dos parlamentares propostas que garantam a inserção desses indivíduos no mercado de trabalho. Para tanto, tramita na Casa Joaquim Nabuco o Projeto de Lei nº 879/2012. A medida prevê a criação de um Cadastro Estadual de Deficientes Ativos de Pernambuco (Cedape), para registrar as pessoas com deficiência que exercem atividades profissionais no Estado, mensurando as condições e as políticas de acessibilidade.

"A legislação que protege esse segmento apresentou inegáveis avanços no capítulo de reconhecimento dos direitos das minorias. Mas, infelizmente, os objetivos iniciais da lei de inclusão não estão sendo atingidos. São frequentes os casos em que portadores de necessidades especiais contratados pelas empresas, por não preencherem as condições para realizar tarefas específicas, ficam simplesmente encostados", ressaltou o autor da proposta e destaque da Série Parlamentar de hoje, deputado Odacy Amorim (PT).

Oriundo de Petrolina, Sertão do Estado, o parlamentar residiu durante muitos anos no distrito de Rajada. O desempenho na Associação de Desenvolvimento Comunitário da localidade rendeu a ele uma vaga no Poder Legislativo Municipal, em 1992. Eleito o vereador mais jovem da história da cidade, foi reeleito nos dois pleitos seguintes.

Sob o comando da Prefeitura de Petrolina, durante dois anos, o petista deu prosseguimento às ações do antecessor Fernando Bezerra Coelho, indicado, em 2006, para assumir a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco. Amorim também viabilizou a implantação de novos projetos, a exemplo da inauguração da primeira escola de ensino integral no Interior de Pernambuco; obras de saneamento básico; contratação de presidiários em regime semi-aberto para cuidar da limpeza da cidade; inauguração do Hospital de Urgências e Traumas (HUT); e a remodelação da administração do Hospital Dom Malan (HDM), em parceria com o Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira (Imip).

Pela atuação à frente do Poder Executivo de Petrolina, Odacy Amorim recebeu prêmios relevantes como o de Prefeito de Expressão 2008, concedido pela Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) e pelo *Diário de Pernambuco*; o de Inovação em Gestão Educacional, do Ministério da Educação, pelo desenvolvimento de experiências inovadoras no ensino; e o Diploma de Destaque Nacional em Saneamento Ambiental, conferido pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e pelo Instituto Biosfera, devido às obras executadas com o intuito de zerar a poluição do Rio São Francisco.

Em março de 2010, Amorim deixou o cargo que exercia como assessor especial do governador Eduardo Campos (PSB) para assuntos ligados às obras de Transposição do Rio São Francisco e da Ferrovia Transnordestina para pleitear uma vaga na Assembleia Legislativa. Eleito com 43.104 votos, ocupa, atualmente, as funções de presidente da Comissão de Negócios Municipais; integrante titular da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural; e suplente da Comissão de Meio Ambiente.

Ato

ATO Nº. 1525/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº818/2012, do Deputado Ricardo Costa, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL	PL - ASC
IRIA MARTA GUIMARÃES DE MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL	PL - ASC
CAMILA CORNELIO BEZERRA CAVALCANTI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL - SPC
GLEYDSOY RAMOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL - SPC
ROBERTO MOREIRA NUNES DA SILVA FILHO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL – SPC
MARCOS ANTONIO GOMES ARAÚJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL - APC

Sala Torres Galvão, 13 de dezembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ordem do Dia

Centésima Quatragésima Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 17 de dezembro de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1212/2012

Autor: Poder Executivo

Institui, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, e determina outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Com Emenda Modificativa n 01 de autoria do Poder Executivo para o 2º Turno.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1122/2012

Autor: Poder Executivo

Estende benefícios aos alunos e servidores do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Aluísio Lessa para o 2º Turno.

Com Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária 1122/2012.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/10/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 930/2012

Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Dep. Júlio Cavalcanti

Dispõe sobre a divulgação do artigo 290, da Lei Federal Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no interior das corretoras e cartórios de imóveis situadas no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1182/2012

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado a ceder ao município de Cabrobó o direito de uso dos imóveis que indica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5441/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Cabo de Santo Agostinho, contemplando-o com a implantação de um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012

Discussão Única da Indicação nº 5442/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Cabrobó, contemplando-o com a implantação de um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012

Discussão Única da Indicação nº 5443/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Cachoeirinha, contemplando-o com a implantação de um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012

Discussão Única da Indicação nº 5444/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Caetés, contemplando-o com a implantação de um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012

Discussão Única da Indicação nº 5445/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas das atividades: **Construção e Ampliação das Unidades de Saúde**, o município de Calçado, contemplando-o com a implantação de um Posto de Saúde para ações ambulatoriais de emergência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012

Discussão Única da Indicação nº 5446/2012

Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Transportes do Estado objetivando a construção de três quebramolas na PE-475, no município do Cedro, cada um deles nas mediações da Caixa D'água, entre o Posto Padre Cícero e Posto Diesel Central e outro em frente a Academia das Cidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1774/2012

Autor: Dep. André Campos

Voto de Congratulações à Escola Estadual Tomé Francisco da Silva, pelo recebimento do Prêmio Gestão Escolar 2012.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1775/2012

Autora: Dep. Isabel Cristina

Voto de Pesar pelo falecimento de Alexa Coelho Cavalcanti, ocorrido em 7 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012

Parecer de Comissão

Parecer Nº 3576/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1226/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente na área que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação em área de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com área de 20,00 ha (vinte hectares), composta de vegetação nativa típica do Bioma Mata Atlântica e de vegetação exótica, localizada no Município de Palmares, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único, para fins de viabilizar a obra da construção da Barragem Serro Azul.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo 20,00 ha (vinte hectares), correspondentes à área degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Intervenção	Área (m²)	Área (ha)	Tipo Vegetacional
APP do Rio Una	200.000	20,00	A vegetação encontra-se descaracterizada da original devido à ação antrópica, sendo encontrados alguns indivíduos da Mata Atlântica, tais como Cajazeira (<i>Spondia lutea</i> L.), Ingazeira (<i>Inga</i> sp.), Embaúba (<i>Cecropia pachystachia</i>), Jenipapo (<i>Genipa americana</i>), Chifre de Bode (<i>Machaerium hirtum</i> (Vell.) Stelfeld) e exóticas como Mangueira (<i>Mangifera indica</i> L.), Jaqueira (<i>Artocarpus heterophyllus</i> Lam.) e Azeitona (<i>Syzygium jabolanium</i> (Lam.) DC).

Coordenadas de referência UTM DATUM SIRGAS 2000

PONTO	E	N	PONTO	E	N	PONTO	E	N
P1	206.079,853	9.049.861,165	P44	206.561,430	9.049.537,276	P87	206.128,748	9.048.779,054
P2	206.112,807	9.049.886,875	P45	206.572,631	9.049.501,211	P88	206.079,806	9.048.729,475
P3	206.201,110	9.049.994,869	P46	206.669,643	9.049.316,431	P89	206.017,715	9.048.690,399
P4	206.237,006	9.049.961,699	P47	206.744,036	9.049.147,077	P90	206.004,025	9.048.676,698
P5	206.148,764	9.049.851,448	P48	206.750,332	9.049.126,142	P91	205.978,451	9.048.663,224
P6	206.095,164	9.049.815,664	P49	206.672,970	9.049.090,107	P92	205.964,965	9.048.640,018
P7	206.113,992	9.049.759,716	P50	206.566,993	9.048.986,008	P93	205.965,711	9.048.612,851
P8	206.143,965	9.049.800,643	P51	206.519,311	9.048.908,625	P94	205.981,523	9.048.589,058
P9	206.172,607	9.049.809,879	P52	206.476,349	9.048.872,240	P95	206.010,254	9.048.577,682
P10	206.268,680	9.049.893,762	P53	206.481,612	9.048.839,415	P96	206.045,527	9.048.585,147
P11	206.299,138	9.049.856,552	P54	206.452,515	9.048.793,765	P97	206.061,204	9.048.613,244
P12	206.201,925	9.049.770,358	P55	206.432,598	9.048.742,815	P98	206.060,323	9.048.644,635
P13	206.173,321	9.049.762,348	P56	206.330,133	9.048.766,743	P99	206.118,023	9.048.678,810
P14	206.135,164	9.049.706,166	P57	206.238,445	9.048.783,276	P100	206.180,444	9.048.746,016
P15	206.626,640	9.049.758,276	P58	206.221,718	9.048.812,856	P101	206.203,758	9.048.723,821
P16	206.696,961	9.049.657,262	P59	206.175,962	9.048.823,108	P102	206.405,637	9.048.683,690
P17	206.698,653	9.049.628,796	P60	206.149,984	9.048.846,992	P103	206.380,619	9.048.638,015
P18	206.720,032	9.049.599,471	P61	206.104,968	9.048.845,126	P104	206.366,889	9.048.533,311
P19	206.727,599	9.049.551,818	P62	206.073,620	9.048.849,694	P105	206.417,372	9.048.535,078
P20	206.801,756	9.049.417,333	P63	206.033,736	9.048.872,508	P106	206.429,261	9.048.622,739

Nosso endereço na Internet: **http://www.alepe.pe.gov.br**

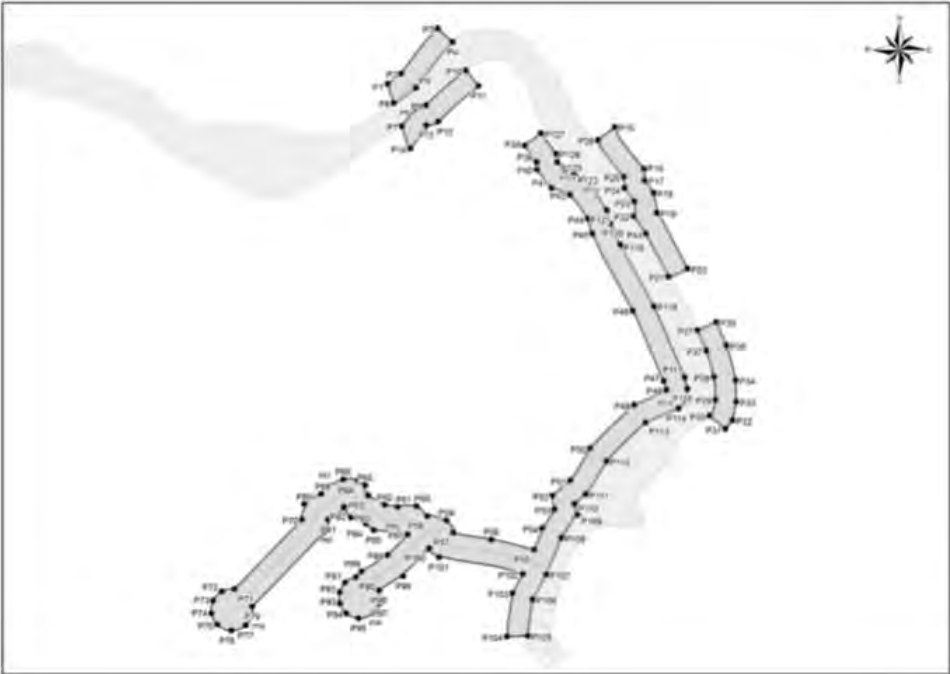
PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandéis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Manoel Barbosa; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.

P21	206.755,188	9.049.398,459	P64	206.008,030	9.048.908,992	P107	206.461,958	9.048.682,693
P22	206.671,464	9.049.543,571	P65	206.026,477	9.048.897,356	P108	206.498,336	9.048.770,758
P23	206.673,327	9.049.578,661	P66	205.973,839	9.048.911,592	P109	206.537,653	9.048.826,448
P24	206.649,612	9.049.611,190	P67	205.939,085	9.048.897,972	P110	206.530,072	9.048.852,216
P25	206.648,015	9.049.638,039	P68	205.920,856	9.048.876,167	P111	206.556,761	9.048.875,161
P26	206.585,707	9.049.726,674	P69	205.879,897	9.048.851,848	P112	206.607,019	9.048.955,215
P27	206.824,936	9.049.269,747	P70	205.874,457	9.048.814,721	P113	206.700,454	9.049.047,476
P28	206.864,517	9.049.157,192	P71	205.712,256	9.048.647,480	P114	206.779,964	9.049.081,437
P29	206.868,265	9.049.102,549	P72	205.682,063	9.048.641,809	P115	206.797,189	9.049.099,464
P30	206.853,700	9.049.063,710	P73	205.660,885	9.048.619,554	P116	206.801,149	9.049.128,849
P31	206.892,449	9.049.032,110	P74	205.656,717	9.048.589,117	P117	206.794,360	9.049.156,539
P32	206.909,714	9.049.053,281	P75	205.671,133	9.048.561,988	P118	206.720,773	9.049.327,105
P33	206.918,330	9.049.098,127	P76	205.704,909	9.048.547,891	P119	206.639,961	9.049.475,306
P34	206.917,633	9.049.149,310	P77	205.739,240	9.048.560,580	P120	206.616,071	9.049.526,349
P35	206.870,871	9.049.289,494	P78	205.754,765	9.048.587,090	P121	206.607,630	9.049.558,103
P36	206.895,314	9.049.233,099	P79	205.755,327	9.048.605,707	P122	206.552,073	9.049.632,912
P37	206.846,884	9.049.220,508	P80	205.928,681	9.048.785,443	P123	206.528,183	9.049.648,159
P38	206.409,092	9.049.713,175	P81	205.937,665	9.048.814,121	P124	206.503,383	9.049.655,069
P39	206.438,579	9.049.673,729	P82	205.975,803	9.048.845,223	P125	206.488,604	9.049.673,411
P40	206.439,054	9.049.655,215	P83	205.991,909	9.048.819,140	P126	206.485,807	9.049.694,015
P41	206.474,511	9.049.611,210	P84	206.027,496	9.048.804,383	P127	206.449,069	9.049.743,206
P42	206.518,617	9.049.594,948	P85	206.046,765	9.048.788,890			
P43	206.701,688	9.049.501,145	P86	206.105,796	9.048.781,239			

Croqui da Área de Preservação Permanente onde ocorrerá a intervenção
Coordenadas de Referência UTM DATUM SIRGAS 2000



Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 10 de dezembro de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

(REPUBLICADO)

Ofícios

Ofício s/n

Recife, 14 de dezembro de 2012

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que fui convidado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco para assumir a Secretaria de Articulação Social e Regional a partir do dia de hoje, através do Ato nº 4159, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 14 de dezembro de 2012. Informamos que aceitamos o convite e diante do exposto solicitamos licença do mandato de deputado estadual a partir da data de hoje, ao tempo em que fazemos opção pelo subsídio de deputado estadual, de acordo com o § 3º do art. 11 da Constituição Estadual. Sem mais para o momento, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Agradecidamente,

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

Ao Ex.^{mo} Sr.
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

DEFERIDO

Ofício s/n

Recife, 14 de dezembro de 2012

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que na data de hoje reassumimos nosso mandato de deputado estadual, em virtude de exoneração a pedido do Cargo de Secretária da Criança e da Juventude do Governo do Estado, através do Ato nº 4152, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 14 de dezembro de 2012. Sem mais para o momento, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Agradecidamente,

DEPUTADA RAQUEL LYRA

Ao Ex.^{mo} Sr.
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

DEFERIDO

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sérgio Leite	-	2º Secretário
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS

GOVERNO (38 membros)		
Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Silvio Costa Filho	-	Vice-Líder
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder
OPOSIÇÃO (10 membros)		
Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputado Mavieal Cavalcanti	-	Vice-Líder
Deputado Ramos	-	Vice-Líder
PSB (10 membros)		
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder
PTB (07 membros)		
Deputado Izaías Régis	-	Líder
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder
Deputado Augusto César	-	2º Vice-Líder
PSDB (06 membros)		
Deputado Carlos Santana	-	Líder
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder
Deputado Daniel Coelho	-	2º Vice-Líder
PT (05 membros)		
Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado André Campos	-	1º Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder
PSD (04 membros)		
Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
Deputado Francismar Pontes	-	Vice-Líder
PDT (03 membros)		
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder
PTC (02 membros)		
Deputado Ricardo Costa	-	Líder
DEM (02 membros)		
Deputado Tony Gel	-	Líder
PR (02 membros)		
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder
PMDB (01 membro)		
Deputado Gustavo Negromonte	-	Líder
PHS (01 membro)		
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder
PC do B (01 membro)		
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder
PMN (01 membro)		
Deputado Ramos	-	Líder
PSC (01 membro)		
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
PRP (01 membro)		
Deputado Rildo Braz	-	Líder
PP (01 membro)		
Deputado Zé Mauricio	-	Líder

Ao Rei do Baião, uma homenagem dos seus súditos e admiradores



Pernambuco celebra, em 2012, o Centenário de Luiz Gonzaga. Ao longo de todo o ano, a Assembleia Legislativa homenageia esse expoente da cultura pernambucana, nordestina e brasileira, por meio de eventos e ações que demonstram reconhecimento e respeito ao trabalho do Rei do Baião.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br